



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**Mensagem nº 101/2025**

Espigão do Oeste/RO, 16 de setembro de 2025.

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**".

**Senhores Vereadores,**

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

O recurso será destinado para a aquisição de um veículo ambulância tipo A para dar suporte na manutenção da saúde no Município de Espigão do Oeste, especialmente no Distrito LH 14 de Abril.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

**Atenciosamente,**

**WELITON PEREIRA CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 16/09/2025 às 12:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 16/09/2025 às 13:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1208131** e o código verificador **71B29DD8**.

---

Referência: [Processo nº 25-5168/2025](#).

Docto ID: 1208131 v1





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Mensagem</b>	<b>101</b>	<b>17/09/2025</b>
ID: <b>1208560</b>	Processo	Documento
CRC: <b>859666AC</b>		
Processo: <b>54-117/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>17/09/2025 07:22:25</b>	Finalização:	<b>17/09/2025 07:23:14</b>
MD5: <b>7E3F81896E4F8DAE4B5D4A8E3B24051C</b>		
SHA256: <b>214500E5A1B3E242B8CDE5FD7FC17DF613FF334E966AED3454A00296BCCBF974</b>		

#### Súmula/Objeto:

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	17/09/2025 07:22:25
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	17/09/2025 07:22:25
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	17/09/2025 07:25:08
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma da Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1208560 e o CRC 859666AC.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

**Art. 2º.** Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

III. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

IV. ATIVIDADE: 10 301 0008 3069 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.621 Recursos do Exercício Corrente / Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1240/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**.

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Excesso de Arrecadação, provenientes de **Recursos de Emenda Parlamentar Estadual ao município de Espigão do Oeste, referente a repasse Fundo a Fundo, conforme, Plano de**



**Trabalho, ID 1179491 e Processo SEI nº 0035.001806/2025-84, ID 1186516, aprovada e autorizada pelo Conselho Municipal de Saúde deste município de Espigão do Oeste-RO, através da Resolução nº 027/2025-CMS (ID 1192143), no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).**

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Weliton Pereira Campos**

Prefeito Municipal

**Lirvani Favero Storch**

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**Wilesmar dos Santos Silva**

Secretário Municipal de Saúde

**Suéli Balbinot da Silva**

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6706

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 16/09/2025 às 12:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 16/09/2025 às 13:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 16/09/2025 às 13:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 16/09/2025 às 16:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1208139** e o código verificador **3AFF3447**.

---

Referência: [Processo nº 25-5168/2025](#).

Docto ID: 1208139 v1





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espiagaoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	101	17/09/2025
ID: <b>1208566</b>	Processo	Documento
CRC: <b>E1699932</b>		
Processo: <b>54-117/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>17/09/2025 07:25:39</b>	Finalização:	<b>17/09/2025 07:26:18</b>
MD5: <b>55953DA76207BA493BDFCF902A4FBC72</b>		
SHA256: <b>AB89AA655FFE7C682D3333B7FBB830AEC0AACF3844B7EB88FEFD70DDD934D86F</b>		

Súmula/Objeto:

**Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	17/09/2025 07:25:39
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	17/09/2025 07:25:39
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	17/09/2025 07:26:23
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma da Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espiagaoeste.ro.gov.br informando o ID 1208566 e o CRC E1699932.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**  
*Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde*  
*CNPJ 23.109.604/001-76*  
**PLANO DE TRABALHO**

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão Proponente/ executor</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO D'OESTE				<b>CNPJ</b> 23.109.604/0001-76
<b>Endereço</b> RUA RIO GRANDE DO SUL, 2705, CENTRO				<b>CEP</b> 76.974-000
<b>Cidade</b> ESPIGÃO D'OESTE	<b>U. F.</b> RO	<b>CEP</b> 76.974-000	<b>DDD / Telefone</b> 69 3481-1440	<b>E. A.</b> MUNICIPAL
<b>Banco</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>Conta Corrente n°</b> 00071056-2		<b>Agência</b> 3677	<b>Praça de Pagamento</b> ESPIGÃO D'OESTE
<b>Nome do Responsável</b> WILESMAR DOS SANTOS SILVA				<b>CPF</b> 021.450.782-31
<b>C. I. / Órgão Exp.</b> 1213976 SESDEC/RO	<b>Cargo</b> SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>Matrícula</b> 29209
<b>Nome do responsável</b> WELITON PEREIRA CAMPOS				<b>CPF</b> 410.646.905-72
<b>C. I. / Órgão Exp.</b> 426988639 SSP/BA	<b>Cargo</b> PREFEITO			<b>Matrícula</b> 1627

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULANCIA TIPO A, PARA ATENDER A COMUNIDADE 14 DE ABRIL	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b> ALR	<b>Término</b> 01 (um) ano/ ALR
<b>Identificação do Objeto:</b> O presente projeto visa à aquisição de veículo ambulância (suporte básico), destinado a beneficiar a população residente no distrito da LH 14 de abril, bem como as Linhas adjacentes/entorno do referenciado no distrito, CNES 2807556- PS LINHA 14 DE ABRIL ESPIGAO DOESTE localizado na zona rural do município de Espigão do Oeste. Processo SEI nº 0035.001806/2025-84		

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

O Município de Espigão do Oeste está em busca de desenvolver atividades que contribuam diretamente para a melhoria da qualidade na prestação de serviços de saúde pública, buscando principalmente realizar parcerias que possam viabilizar tais ações.

Esta administração pleiteia junto ao Governo do Estado de Rondônia, recursos para a aquisição de veículo ambulância com o intuito de oferecer meios de suporte e estruturação, correspondendo às expectativas da população a ser beneficiada, proporcionando segurança e tranquilidade nas emergências médicas visando conforto e agilidade na locomoção básica e remoção de pacientes na ocorrência de eventualidades e na prestação de socorro médico.

Para isso a proposta prioriza a aquisição de Ambulância Tipo A para dar suporte na manutenção da saúde no Município de Espigão do Oeste, especialmente no Distrito LH 14 de Abril.

O Distrito está a cerca de 45 km quilômetros do Hospital Municipal, dessa forma a aquisição deste veículo irá garantir aos moradores do Distrito que prestemos melhor auxílio aos moradores da comunidade e região. Vale aditarmos que a unidade realiza o transporte das mais diversas enfermidades, podendo variar conforme período do ano o número de transportes solicitados, sendo as principais causas acidentes de trabalho, ferimento por objetos cortantes, acidentes, lesões, entre outras.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

*Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde*  
*CNPJ 23.109.604/001-76*

Vale mencionarmos que atualmente o Distrito não conta com uma ambulância e considerando a distancia e as vias não serem pavimentadas faz necessário a aquisição de um veículo adaptado as condições, sendo essencial que seja 4x4 principalmente no período do inverno amazônico.

Além disso, vale aditarmos que o PS LINHA 14 DE ABRIL conta com profissionais de enfermagem e será convocado condutor de ambulância para dar o suporte necessário aos pacientes da região.

O veículo ambulância tipo A será para atender o município de Espigão do Oeste e será alocada no CNES 2807556-PS LINHA 14 DE ABRIL ESPIGAO DOESTE, na zona rural de Espigão D'Oeste/RO.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo Geral: Aprimorar e equipar a unidade de saúde da LH 14 de abril com condições de transportar pacientes para atendimentos médicos hospitalar com qualidade e eficiência.				
--	--	--	--	--

<b>Objetivo Específico:</b> Disponibilizar Ambulância tipo A para garantir meio de transporte de pacientes do distrito e linhas adjacentes.				
---	--	--	--	--

Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Atender no mínimo 70% das solicitações requisitadas	Número de deslocamentos realizados	Número de deslocamentos realizados/Quantidad e de solicitações*100	A partir da destinação do objeto	Data da apresentação da prestação de contas

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Llicitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	

#### 5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
<b>VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A:</b> <b>Características Mínimas:</b> Veículo Ambulância tipo pick-up Turbo Diesel cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín. de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 160 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín. 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín. de 1.000W de potência máx. contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín. de uma régua integrada c/ no mín. 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 VCA e 02 p/ 12 V (potência máx. de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal	UND	01

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

*Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde*  
*CNPJ 23.109.604/001-76*

Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx. de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín. de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín. 100 dB @13,8 Vcc; alarmesônoro de ré; - sensor de ré; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade mínima de 3 litros; - cilindro de oxigênio com capacidade mínima de 3 litros; régua de oxigênio de 03 portas com fluxômetro/aspirador/umidificador; - manômetro; - rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; suporte para soro e plasma fixados no teto sobre a maca. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín. 24.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín. 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete com revestimento em courvin de material impermeável, costurado eletronicamente e de fácil higienização com cinto de segurança; sistema de segurança automático que impede a queda acidental. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balauistre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Fonte: Consulta a Atas de Registro de Preços e ultimas aquisições

#### 6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Concedente	Complementação
Código	Especificação		
44.90.52.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 280.000,00	R\$ 50.000,00*  *Sujeito a alteração conforme licitação e alteração de preços de mercado.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

*Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde*  
*CNPJ 23.109.604/001-76*

<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
--------------------	-----------------------	----------------------

#### 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**CONCEDENTE R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**

**EXERCÍCIO: 2025**

PARCELA ÚNICA	EXERCÍCIO	VALOR
	2025	R\$ 280.000,00

#### 8. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E:  
ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI N° 9.692/98, DE 27-7-98; 2 – INEXISTE  
QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO  
NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
FEDERAL E ESTADUAL**, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE  
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICIPIO DE ESPIGÃO  
D'OESTE , NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

DECLARO AINDA QUE OS RECURSOS REPASSADOS, SUPERIORES AO PREVISTO NO PLANO  
DE TRABALHO, SERÃO DEVOLVIDOS SE NÃO UTILIZADOS NO OBJETO AJUSTADO OU EM  
REPROGRAMAÇÃO, APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO INICIAL.

PEDE DEFERIMENTO

Espigão D'Oeste, 12 de maio de 2025.	(Documento assinado eletronicamente) <b>Wilesmar dos Santos Silva</b> Secretário Municipal de Saúde
--------------------------------------	---





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Plano de Trabalho</b>	<b>aquisição de ambulancia 14 de abril</b>	<b>12/05/2025</b>
ID: <b>1088759</b>	Processo	Documento
CRC: <b>D1EE3B2E</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Wilesmar dos Santos Silva</b>		
Criação: <b>12/05/2025 10:23:23</b>	Finalização:	<b>12/05/2025 10:24:39</b>
MD5: <b>4E7202DA3B3B7C1885455ED05EEF10D8</b>		
SHA256: <b>562AD4A08D311E4CCE29CF004E1736CC042D81FF06F59938B1DB749E10923F5D</b>		

Súmula/Objeto:

**aquisição de ambulancia 14 de abril**

### INTERESSADOS

SECRETARIA DO ESTADO DA SAUDE-SES	PORTO VELHO	RO	12/05/2025 10:24:25
-----------------------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	12/05/2025 10:23:57
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Wilesmar dos Santos Silva	Secretário Municipal de Saúde	12/05/2025 10:24:44
--	---------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1088759 e o CRC D1EE3B2E.



## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Plano de Trabalho</b>	<b>Aquis. Ambulância Tipo A</b>	<b>19/08/2025</b>
ID: <b>1179491</b>	Processo	Documento
CRC: <b>62AAEB1A</b>		
Processo: <b>25-5168/2025</b>		
Usuário: <b>Edmar Dias de Oliveira</b>		
Criação: <b>19/08/2025 09:24:53</b>	Finalização:	<b>19/08/2025 09:26:54</b>
MD5: <b>1449027419E2095EC829C3E97FFA7B2F</b>		
SHA256: <b>4B6C0B95CE8EF840EF8A42411C7092E3FCCF369FDAA7F1F4AF46067A2C69D046</b>		

Súmula/Objeto:

**Plano de Trabalho Aquis. Ambulância Tipo A - Processo SEI nº 0035.001806/2025-84**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	19/08/2025 09:24:53
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	19/08/2025 09:24:53
--	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Edmar Dias de Oliveira	Diretor Divisão Programa e Orçamento	19/08/2025 09:26:59
---	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1179491 e o CRC 62AAEB1A.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Plano de Trabalho</b>	<b>Aquis. Ambulância Tipo A</b>	<b>17/09/2025</b>
ID: <b>1208571</b>	Processo	Documento
CRC: <b>D7D3C717</b>		
Processo: <b>54-117/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>17/09/2025 07:27:45</b>	Finalização:	<b>17/09/2025 07:28:37</b>
MD5: <b>D0D5C035206E004486A99D1D035D8BA4</b>		
SHA256: <b>1139C0650794E06953E918F10958BC91E850A3C97AB0B410047A46D3B9F5612D</b>		

Súmula/Objeto:

### PLANO DE TRABALHO

#### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	17/09/2025 07:27:45
------------------------	------------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	17/09/2025 07:27:45
-----------------------------	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	17/09/2025 07:29:14
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1208571 e o CRC D7D3C717.



## Extrato por período

Cliente: FMS ESTRUTURACAO INVESTIMENTO

Conta: 3677 | 3703 | 000575207134-4

Data: 18/08/2025 - 10:12

Mês: Agosto/2025

Período: 1 - 18

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
04/08/2025	000001	CRED TED	280.000,00 C	280.000,00 C
04/08/2025	000000	APLIC AUT	280.000,00 D	0,00 C
04/08/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
05/08/2025	051115	CRED TEV	69,00 C	69,00 C
05/08/2025	000000	APLIC AUT	69,00 D	0,00 C
05/08/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

\* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



CD: 1288547 e CRC: 636F67E1A



## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Comprovante</b>	Identificação/Número <b>Repass Emenda</b>	Data <b>25/08/2025</b>
ID: <b>1185847</b>		Processo
CRC: <b>F35F67BD</b>		Documento
Processo: <b>25-5168/2025</b>		
Usuário: <b>Edmar Dias de Oliveira</b>		
Criação: <b>25/08/2025 09:45:30</b>	Finalização: <b>25/08/2025 09:46:43</b>	
MD5: <b>F9D1ADFE2835D96AE327E0DDB13B56B8</b>		
SHA256: <b>6DF9E672B7BD4D9D9A69C5E47681A524504A0A854945E6900473AF80FC2ACE98</b>		

Súmula/Objeto:

**Comprovante Repasse Emenda ao município de Espigão do Oeste**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	25/08/2025 09:45:30
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	25/08/2025 09:45:30
--	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Edmar Dias de Oliveira	Diretor Divisão Programa e Orçamento	25/08/2025 09:46:53
---	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1185847 e o CRC F35F67BD.



# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Comprovante</b>	Identificação/Número <b>Repasso Emenda</b>	Data <b>17/09/2025</b>
ID: <b>1208574</b>		Processo 
CRC: <b>68C108CA</b>		Documento 
Processo: <b>54-117/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>17/09/2025 07:29:45</b>	Finalização: <b>17/09/2025 07:30:34</b>	
MD5: <b>37530691FE162FD86C55C6FD80FBD1F2</b>		
SHA256: <b>3E48086DDD96AEFE3108682C389F51EE2D025D146823AABC6643E3EBD112E6D0</b>		

Súmula/Objeto:

**Repasso**

## INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	17/09/2025 07:29:45
------------------------	------------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	17/09/2025 07:29:45
-----------------------------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	17/09/2025 07:30:43
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1208574 e o CRC 68C108CA.

# FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

Rua Rio Grande do Sul, 2800 CEP 76.974-000

23.109.604/0001-76

Exercício: 2025

## FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

### EQUILÍBRIO FINANCIERO EM 25.08.2025

Página 1

#### DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fonte STN	1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Corrente)	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
CA Código	149	EMENDA ESTADO DEPUT CASSIO GÓES	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Fonte Detalh.	3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Total:			280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00

ELIZETE

Eu estou aprovando este documento com  
minha assinatura de vinculação legal

BULEGON:60391030272 2025.08.25 11:09:49-04'00'





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Comprovante</b>	Identificação/Número <b>Disponibilidade Orçamentária</b>	Data <b>25/08/2025</b>
ID: <b>1186458</b>		Processo
CRC: <b>3CF6A509</b>		Documento
Processo: <b>25-5168/2025</b>		
Usuário: <b>Edmar Dias de Oliveira</b>		
Criação: <b>25/08/2025 11:14:53</b>	Finalização: <b>25/08/2025 11:15:54</b>	
MD5: <b>F7EBA1FCF7FD03ACF81AC9EFA03C8727</b>		
SHA256: <b>977E6CCAE55D729FDB9B854D6CABFCB17878C0C4E5720C8697C185DBE23944A4</b>		

Súmula/Objeto:

**Comprovante Disponibilidade Orçamentária**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS) ESPIGÃO DO OESTE RO 25/08/2025 11:14:53

### ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR 25/08/2025 11:14:53

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Edmar Dias de Oliveira

Diretor Divisão Programa e Orçamento

25/08/2025 11:16:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1186458 e o CRC 3CF6A509.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Comprovante</b>	Identificação/Número de Disponibilidade Orçamentária	Data <b>17/09/2025</b>
ID: <b>1208577</b>	Processo	Documento
CRC: <b>ABD83B45</b>		
Processo: <b>54-117/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>17/09/2025 07:31:21</b>	Finalização:	<b>17/09/2025 07:32:18</b>
MD5: <b>56319AFEEE074D215090F788240030A2</b>		
SHA256: <b>1323E8B4DAB55D7646DB36AF6A9DBA75C6EEC888633317841BE07F4C0F0B6D30</b>		

Súmula/Objeto:

### DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

#### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	17/09/2025 07:31:21
------------------------	------------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	17/09/2025 07:31:21
-----------------------------	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	17/09/2025 07:32:27
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1208577 e o CRC ABD83B45.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
SEMSAU - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 108/SEMSAU-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 25 de agosto de 2025.

Ilmo(a). Senhor(a)  
Wilesmar dos Santos Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Espigão do Oeste/RO

**Assunto: Abertura de crédito de recurso repassado ao município proveniente de Emenda Parlamentar Estadual para a aquisição de uma Ambulância Tipo A.**

Senhor Secretário,

Venho através deste, apresentar recurso financeiro proveniente **de Emenda Parlamentar Estadual para a aquisição de uma Ambulância Tipo A**, que precisa ser apresentado ao Conselho Municipal de Espigão do Oeste para análise e aprovação e posterior abertura de crédito adicional no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde neste exercício de 2025.

Considerando o Plano de Trabalho aprovado, o objeto da referida emenda parlamentar é a aquisição de veículo ambulância (suporte básico), destinado a beneficiar a população residente no distrito da LH 14 de abril, bem como as Linhas adjacentes/entorno do referenciado no distrito, CNES 2807556- PS LINHA 14 DE ABRIL ESPIGAO DOESTE localizado na zona rural do município de Espigão do Oeste. Processo SEI nº 0035.001806/2025-84.

Informo que a indicação é do nobre Deputado Estadual Cassio Goes, através do Ofício nº 148/GDCG/2025, sendo o recurso na ordem de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), o qual se encontra na conta do município conforme extrato bancário em anexo.

O recurso financeiro para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, conforme acima apresentado é a quantia de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, sendo aberto crédito no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício 2025, conforme segue:



**10 301 0008 3069 0000 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

**Fonte STN: 1.621**

**C.A.: 149 EMENDA ESTADO DEPUT CASSIO GÓES**

**Ficha: XXXX**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**Valor: R\$ 280.000,00**

Sem mais para o momento, colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Dias de Oliveira, Diretor Divisão Programa e Orçamento**, em 25/08/2025 às 11:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1186516** e o código verificador **5E3C8E20**.

---

Referência: [Processo nº 25-5168/2025](#).

Docto ID: 1186516 v1





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	108	17/09/2025
ID:	<b>1208585</b>	Processo
CRC:	<b>71D7B6DD</b>	Documento
Processo:	54-117/2025	 
Usuário:	Luiz Felipe Guedes da Silva	
Criação:	17/09/2025 07:33:50	Finalização: 17/09/2025 07:34:46
MD5:	<b>057403C3CA3835FDFD016BB62BFBA740</b>	
SHA256:	<b>A67E55B767217E8677AC779E5F685747892EBCD3458A485776B5D7F73862C605</b>	

Súmula/Objeto:

**Abertura de crédito de recurso repassado ao município proveniente de Emenda Parlamentar Estadual para a aquisição de uma Ambulância Tipo A.**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	17/09/2025 07:33:50
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	17/09/2025 07:33:50
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	17/09/2025 07:34:52
--	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1208585 e o CRC 71D7B6DD.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO N° 0027, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Aprova e autoriza a Abertura de **Crédito** ao Orçamento no valor de **R\$ 830.000,00** (oitocentos e trinta mil reais) referente a **Recursos de Emendas Parlamentares Estaduais -Proposta n° 07005/2025-02 e 07006/2025-01.**

**O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Espigão do Oeste,** em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal de criação do Conselho nº 209/90 de 26 de dezembro de 1990, bem como em seu Regimento Interno, **no uso de suas atribuições legais, expõe que:**

**CONSIDERANDO** a reunião extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2025, e o teor da reunião com objetivo de analisar a proposta de Abertura de **Crédito ao Orçamento no montante de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)** encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

**CONSIDERANDO** a emenda de **R\$ 280.000,00** para a aquisição de veículo ambulância tipo A para atender o Posto de Saúde do 14 de Abril CNES 2807556, emenda parlamentar sob Proposta nº 07005/2025-02, SEI 0035.001806/2025-84, do nobre Deputado Estadual Cassio Gois;

**CONSIDERANDO** a emenda de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)** para a aquisição de uma ambulância tipo D (UTI), para o Hospital Municipal Angelina Georgetti, CNES 2808587, emenda parlamentar sob Proposta nº 07006/2025-01, SEI 0035.001753/2025- 00, do nobre Deputado Estadual Alan Queiroz;

**CONSIDERANDO** as deliberações da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar e autorizar a abertura de **Crédito** ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de **R\$ R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)**, referente a recursos estaduais oriundo de emenda parlamentar, 07005/2025-02 e 07006/2025-01.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Espigão do Oeste/RO, 25 de agosto de 2025.

**Aristeu Borchardt**

Conselheiro Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº 6145/2024

---

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme definido em lei, **HOMOLOGA** a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde.

**Wilesmar dos Santos Silva**

Secretário Municipal de Saúde

Port. 1619/GP/2024



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 699/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 15 de agosto de 2025.

Aprova o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 15 de agosto de 2025, no município de Porto Velho, e;

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.

ITEM	PROCESSO ORIGINÁRIO	PROPOSTA N°	FMS	OBJETO	TOTAL CONCEDENTE
1	0035.001141/2025-17	07016/2025-04	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	Aquisição de 37 (trinta e seta) Motocicletas para Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 500.000,00
2	0035.001128/2025-50	07014/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Aquisição de 30 (trinta) Motocicletas para Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 405.000,00
3	0035.001166/2025-11	07008/2025-05	Fundo Municipal de Saúde de Cacaulândia	Aquisição de um veículo Tipo Mini Van para atender ao Hospital Municipal Jorge Ernesto Cuellar - CNES 2807084	R\$ 130.000,00

4	0035.001194/2025-20	07016/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Mirante da Serra	Aquisição de um veículo Tipo Van/ Micro ônibus	R\$ 500.000,00
5	0035.001408/2025-68	07009/2025-09	Fundo Municipal de Saúde de Cabixi	Aquisição de Micro-Ônibus para transporte eletivo de pacientes	R\$ 610.110,75
6	0035.001283/2025-76	07004/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Jaru	Aquisição de dois veículos tipo ambulância Tipo B ao Hospital Sandoval Araújo Dantas - CNES 2808609	R\$ 648.000,00
7	0035.001426/2025-40	07009/2025-08	Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras	Custeio de atendimentos ortopédicos	R\$ 200.000,00
8	0035.001394/2025-82	07009/2025-06	Fundo Municipal de Saúde de Nova Mamoré	Aquisição de uma ambulância tipo A para o distrito de Nova Dimensão	R\$ 350.000,00
9	0035.001461/2025-69	07017/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	Aquisição de um veículo van rodoviária para Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza - CNES 6875696	R\$ 350.000,00
10	0035.001753/2025-00	07006/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Ambulância Tipo D (UTI), para o Hospital Municipal Angelina Georgetti, CNES 2808587	R\$ 550.000,00
11	0035.001805/2025-30	07005/2025-05	Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia	Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van para atender o Hospital municipal Anselmo Bianchini - CNES 2808633	R\$ 300.000,00
12	0035.001809/2025-18	07005/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo D, para o Hospital Municipal Amélia João da Silva - CNES 2495228	R\$ 502.800,00
13	0035.001812/2025-31	07005/2025-04	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A, 4X4, para Unidade Básica de Saúde Marina Donaria de Lima - CNES 967668	R\$ 280.000,00
14	0035.001835/2025-46	07008/2025-06	Fundo Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste	Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete para Central de Rede de Frios - CNES 0475548	R\$ 250.000,00
15	0035.001926/2025-81	07015/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia	Aquisição de 1 (um) Veículo tipo Caminhonete par atender a Unida Básica de Saúde Manoel de Lara - CNES 4003241	R\$ 260.000,00

16	0035.001923/2025-48	07015/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Custeio de exames de média e alta complexidade - Colonoscopia e Esofagostroduodenoscopia	R\$ 300.000,00
17	0005.001765/2025-83	07019/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Estruturação de serviços de média e alta complexidade, com aquisição de equipamentos médicos hospitalares e materiais permanentes, para o Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier - CNES 2808544	R\$ 3.547.617,00
18	0005.002790/2025-84	07020/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso	Insumos farmacêuticos à Farmácia Básica	R\$ 500.000,00
19	0005.003232/2025-36	07014/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Candeias do Jamari	Aquisição de 01 (uma) van de 16 lugares	R\$ 390.000,00
20	0005.002937/2025-36	07009/2025-07	Fundo Municipal de Saúde de Vilhena	Realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, na especialidade de cirurgia ginecológica	R\$ 1.300.000,00
21	035.001598/2025-13	07001/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia	Aquisição de insumos farmacêuticos - medicamentos, para atendimento aos pacientes do hospital Municipal de Anselmo Biachini - CNES 2808633	R\$ 200.000,00
22	0005.005144/2023-15	07024/2023- 09 (Reprogramação)	Fundo Municipal de Saúde de Vale do Paraíso	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes ao Hospital de Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira - CNES 2744422	R\$ 114.298,58
23	0035.001719/2025-27	07007/2025-01	Fundo Municipal de Saúde Candeias do Jamari	Aquisição de veículo automotor para atender o transporte de pacientes para hemodiálise, tratamento de câncer e fisioterapia	R\$ 160.000,00
24	0035.001158/2025-66	07008/2025-07	Fundo Municipal de Saúde de Costa Marques	Aquisição de 01 (uma) ambulância de Suporte Básico	R\$ 350.000,00
25	0035.001260/2025-61	01500/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná	Aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário para transporte de pacientes	R\$ 2.200.000,00

26	0035.001589/2025-22	07005/2025-06	Fundo Municipal de Saúde de São Felipe D'Oeste	Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal Dr. Ataliba Victor Filho (CNES nº 2743582), e Unidades Básicas de Saúde (CNES nº 6910858, 2744368)	R\$ 400.000,00
27	0035.001641/2025-41	07014/2025-03	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Aquisição de veículo tipo Pick-Up para Clínica de Fisioterapia, CNES nº 9454101, com vistas a visitas domiciliares	R\$ 150.000,00
28	0005.002439/2025-93	07007/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Buritis	Aquisição de ônibus para transporte de pacientes	R\$ 1.000.000,00
29	0005.003736/2025-56	07001/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de 01 (um) veículo para transporte de pacientes	R\$ 150.000,00
30	0035.001804/2025-95	07005/2025-07	Fundo Municipal de Saúde de Chupinguaia	Aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo C à Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza - CNES nº 6875696	R\$ 310.000,00
31	0035.001795/2025-32	07024/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira	Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B para o Hospital Municipal de Governador Jorge Teixeira CNES nº 2808595	R\$ 300.000,00
32	0035.001794/2025-98	07024/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici	Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B ao Hospital e Maternidade Eufrasia Maria da Conceição - CNES Nº 2495414	R\$ 300.000,00
33	0005.002793/2025-18	07020/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de Insumos Hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228	R\$ 1.000.000,00
34	0005.002936/2025-91	07018/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Governador Jorge Teixeira	Aquisição de 01(un) Veiculo tipo Van para Transporte de Pacientes	R\$ 300.000,00
35	0005.003234/2025-25	07004/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de 01 (uma) Ambulância tipo A	R\$ 300.000,00
36	0005.004092/2025-13	07016/2025-05	Fundo Municipal de Saúde de Cacoal	Aquisição de 01(un) Veiculo tipo Van para Transporte de Pacientes	R\$ 370.000,00
TOTAL					R\$ 19.477.826,33

---

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Wagner Wasczuk Borges**

**Presidente do COSEMS-RO**

**Mariana Ayres Henrique Bragança**

**Secretária-Adjunta de Estado da Saúde**

---



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 21/08/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 21/08/2025, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063490152** e o código CRC **A7375D11**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.037760/2025-21

SEI nº 0063490152



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 133  
Disponibilização: 17/07/2025  
Publicação: 17/07/2025

**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 440/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Aprova o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual.

ITEM	PROCESSO ORIGINÁRIO	PROPOSTA N°	FMS	OBJETO	TOTAL CONCEDENTE
1	0035.001162/2025-24	07008/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras	Aquisição de materiais e insumos laboratoriais do Laboratório Municipal (CNES 0856649)	R\$ 200.000,00

2	0035.001170/2025-71	07008/2025-04	Fundo Municipal de Saúde de Rolim de Moura	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Amélio João da Silva (CNES 2495228)	R\$ 500.000,00
3	0035.001169/2025-46	07008/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia	Aquisição de 01 (um) veículo para transporte de pacientes em atendimento ao Hospital Municipal (CNES 2808633)	R\$ 150.000,00
4	0035.001404/2025-80	07009/2025-05	Fundo Municipal de Saúde de Machadinho D'Oeste	Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo D (CNES 6449042)	R\$ 450.000,00
5	0035.001569/2025-51	07016/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta do Oeste	Aquisição de aparelhos de Laboratórios, computador e Nobreak para o laboratório Municipal (CNES 2679477)	R\$ 80.000,00
6	0035.001763/2025-37	07019/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso	Aquisição de móveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao SAMU	R\$ 15.000,00
7	0035.001806/2025-84	07005/2025-02	Fundo Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A, para atender a Comunidade 14 de abril (CNES 2807556)	R\$ 280.000,00

8	0035.001924/2025-92	07015/2025-01	Fundo Municipal de Saúde de Colorado do Oeste	Aquisição de equipamentos de informática para atender o Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier (CNES 2808544)	R\$ 100.000,00
9	0005.005144/2023-15	07024/2023-09 (reprogramação)	Fundo Municipal de Vale do Paráiso	Equipamentos para o Hospital de Pequeno Porte Izabel Batista de Oliveira (CNES 2744422)	R\$ 114.298,58 (Saldo a reprogramar)
10	0035.001161/2025-80	07008/2025-03	São Miguel do Guaporé	Aquisição de veículos, para atender as necessidades das UBS, Fisioterapia e Hospital Municipal Massao Okamoto (CNES nº 2808668)	R\$ 530.000,00
TOTAL					R\$ 2.419.298,58

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Jefferson Ribeiro da Rocha**

**Secretário de Estado da Saúde**

**Wagner Wasczuk Borges**

**Presidente do COSEMS-RO**



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges, Presidente**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA, Secretário(a)**, em 16/07/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062166967** e o código CRC **BD5D97B2**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.029290/2025-22

SEI nº 0062166967



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 133  
Disponibilização: 17/07/2025  
Publicação: 17/07/2025

**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

RESOLUÇÃO N. 441/2025/SESAU-CIB

Porto Velho, 10 de julho de 2025.

Homologa a Resolução nº 38/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000645781202500, Emenda Parlamentar nº 43310003, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Incremento de Custeio do Piso de Atenção Primária - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB/RO**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO; e conforme registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 10 de julho de 2025, no município de Porto Velho, e;

Considerando a Resolução Ordinária nº 020/2025 de 17 de Junho, do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro.

**RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 38/2025 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 02 de julho, que aprova a proposta nº 36000645781202500, Emenda Parlamentar nº 43310003 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Incremento de Custeio do Piso de Atenção Primária - PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 2166 Setor Institucional, no município de Ariquemes.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Jefferson Ribeiro da Rocha**  
Secretário de Estado da Saúde

**Wagner Wasczuk Borges**  
Presidente do COSEMS-RO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wasczuk Borges**, Presidente, em 16/07/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>Nº 027/2025 - CMS</b>	<b>29/08/2025</b>
ID: <b>1192143</b>	Processo	Documento
CRC: <b>D3ACFEEF</b>		
Processo: <b>25-5168/2025</b>		
Usuário: <b>Edmar Dias de Oliveira</b>		
Criação: <b>29/08/2025 12:00:15</b>	Finalização:	<b>29/08/2025 12:01:59</b>
MD5: <b>6358EF351FB552F7B00CA1DB31353B4D</b>		
SHA256: <b>1E3C6C5FEC99957AC80AEBA5EB8F6BA33AE6D897391B9AD7B7AAABA73F540D2A</b>		

Súmula/Objeto:

**Resolução Nº Resolução**

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	ESPIGÃO DO OESTE	RO	29/08/2025 12:00:15
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	29/08/2025 12:00:15
--	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	29/08/2025 12:02:03
--	-------------------------------	---------	---------------------

Assinado na forma da Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1192143 e o CRC D3ACFEEF.





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>Nº 027/2025 - CMS</b>	<b>17/09/2025</b>
ID: <b>1208588</b>	Processo	Documento
CRC: <b>B2D4AC9F</b>		
Processo: <b>54-117/2025</b>		
Usuário: <b>Luiz Felipe Guedes da Silva</b>		
Criação: <b>17/09/2025 07:35:24</b>	Finalização:	<b>17/09/2025 07:36:18</b>
MD5: <b>244E11ED48C811752A6A85573699B0E1</b>		
SHA256: <b>E0F7F30B702F610A97D80F71821D2A15C421883FB8A222E2E1BE5492EBA7354E</b>		

Súmula/Objeto:

**Resolução**

## INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	17/09/2025 07:35:24
------------------------	------------------	----	---------------------

## ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	17/09/2025 07:35:24
-----------------------------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	17/09/2025 07:36:25
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1208588 e o CRC B2D4AC9F.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 02/09/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo Sem Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
10				FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
020707				BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301	0008	3069	0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA				
10 301	0008	3069	0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
<b>1240</b>				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1.621	010.149		EMENDA ESTADO DEPUT CASSIO GÓES	0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00